

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PARECER

Eu, LUCIANO LIMA NERYS DE SÁ, advogado, inscrito na OAB/PA N°. 20.161, e de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único da Lei n°. 8.666/93, emito o seguinte parecer,

PARECER:

Aprovo o Edital de Pregão Presencial nº 26/2018 - objeto: aquisição de materiais pedagógicos; ventiladores, liquidificador, ref. ao termo de compromisso nº 201305728, Termo de Compromisso Par N° 10308, Termo de Compromisso Par N° 4640; na modalidade Pregão Presencial, e seus anexos. Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93. Conforme disposto no decreto nº 5.504/05 Art. 1º, § 2º, “sendo que o município não possui comunicação, internet, de dados regular que possa viabilizar a execução do processo de licitação formato eletrônico” e seus anexos. Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, aos 16 de maio 2018

LUCIANO LIMA NERYS DE SÁ
Advogado
OAB/PA N°. 20.161